



**EDITAL Nº 001/2026**  
**CENTRO DE LÍNGUAS DE TANGARÁ DA SERRA**  
**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio do **Centro de Línguas de Tangará da Serra**, aprovado pela Resolução nº 011/2021-CONPE, no uso de suas atribuições legais, torna pública as condições e orientações que regem o processo inerente **ao exame de proficiência em línguas estrangeiras** destinados aos alunos de cursos de graduação e pós-graduação, concluídos ou em vias de conclusão, que estejam cursando ou pretendam cursar pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1** O exame de línguas estrangeiras atende a uma demanda dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNEMAT e outras universidades, que têm o intuito de oferecer aos pós-graduandos a possibilidade de realizar esta fase do processo, por meio de uma avaliação gerida pelo **Centro de Línguas de Tangará da Serra**.

**1.2** O **Centro de Línguas de Tangará da Serra** será responsável pela aplicação e correção das provas.

**1.3** Todos os horários constantes neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso.

### 2. LÍNGUAS OFERTADAS

**2.1** Os idiomas e áreas oferecidos são: Espanhol, Francês, Inglês e Italiano (Ciências Humanas, Sociais e da Linguagem)

### 3. CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Datas e horários</b>
Abertura do edital	01/07/2026
Impugnação do edital	01/07/2026 a 03/07/2026
Pedido de isenção de taxa de inscrição	06/07/2026 a 09/07/2026
Resultado da isenção de taxa de inscrição	10/07/2026
Período de inscrição	13/07/2026 a 28/07/2026
Divulgação das inscrições homologadas	30/07/2026
Aplicação das provas	14/08/2026 das 14h às 17h
Resultado preliminar	24/08/2026
Período de solicitação de recursos	25/08/2026 a 26/08/2026
Divulgação do resultado final	27/08/2026
Emissão dos Certificados de Proficiência	A partir de 10/09/2026



#### 4. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E DA ESTRUTURA DAS PROVAS

**4.1** O exame de proficiência tem como público-alvo alunos de cursos de graduação e pós-graduação, concluídos ou em vias de conclusão, que estejam cursando ou pretendam cursar pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

**4.1.1** Antes de se inscrever, o candidato deverá certificar-se acerca da(s) língua(s) estabelecida(s) pelo programa de pós-graduação que está cursando ou pretende cursar.

**4.2** Será permitida a inscrição em apenas uma língua estrangeira.

**4.3** As provas de proficiência serão elaboradas e corrigidas por profissionais designados pelo **Centro de Línguas de Tangará da Serra**, desde que não tenham parentesco com candidatos ou sejam candidatos.

**4.4** As provas serão constituídas por um texto de cunho acadêmico-científico na língua estrangeira e área de conhecimento da opção do candidato. As questões serão redigidas em português.

**4.5** Os textos de respostas devem ser redigidos em português; os textos devem refletir compreensão do texto da Língua Estrangeira selecionada, bem como refletir domínio da Língua Portuguesa, pois serão averiguados o uso da norma padrão da língua portuguesa, plausibilidade na compreensão do conteúdo textual, coesão e coerência na elaboração dos textos em resposta às questões e clareza na exposição das ideias.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

**5.1** As inscrições serão realizadas por meio do sítio oficial **FAESPE** que ficará disponível do dia **13/07/2026** ao dia **28/07/2026** até às **23h59**. Link de inscrição: <https://eva.faespe.org.br/eple20262>.

**5.2** Cabe ao candidato verificar as regras especificadas neste edital e nos demais editais complementares, sendo que não poderá alegar desconhecimento dos documentos. Para efeitos legais, a inscrição implica o conhecimento e aceitação das regras.

**5.3** O valor da inscrição será de **R\$100,00 (cem reais)**.

**5.4** Somente em caso de cancelamento da prova, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido.

**5.5** É responsabilidade do candidato escolher a Língua Estrangeira exigida pelo Programa de Pós-Graduação ao qual pretende se vincular ou está vinculado.

**5.6** Após efetivar a inscrição, não será permitida a troca de idioma e área da prova.

**5.7** O candidato deverá digitar seu **nome completo**, devidamente acentuado e sem abreviaturas.

**5.8** O candidato que necessita de **atendimento especial (PcD)** deverá indicar a necessidade na ficha de inscrição e, pelo e-mail [celts@unemat.br](mailto:celts@unemat.br) informar, com clareza e objetividade, a sua condição/necessidade especial e os cuidados, recursos e/ou



adequações necessárias para a realização da prova e anexar cópia de documento que comprove a necessidade do atendimento/condição especial. O candidato que descumprir, em todo ou em parte, o disposto neste item, terá sua solicitação indeferida.

## 6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**6.1** Terá direito à isenção do valor da taxa de inscrição o candidato com renda familiar inferior a dois salários mínimos, doador regular de sangue ou servidor da Unemat, bem como todos os indígenas matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

**6.2** Para pedido de taxa de isenção, o candidato deverá enviar para o e-mail [celts@unemat.br](mailto:celts@unemat.br), identificando no assunto “Isenção de taxa de inscrição do exame de proficiência, edital 001/2026” e anexar os documentos abaixo citados, em formato **PDF**:

**6.2.1 Candidato com renda familiar inferior a dois salários mínimos:** anexar RG, CPF, declaração preenchida e assinada, discriminando os nomes das pessoas que moram na mesma casa e que compõem a renda familiar, com idade igual ou superior a 18 anos, cópia do comprovante de renda dos que compõem a renda da família, ou declaração de próprio punho dos rendimentos mensais para autônomos, trabalhadores do comércio informal ou declaração de que se encontra desempregado; cópia da conta de energia elétrica referente ao mês de maio de 2026, com consumo de até 220 kWh/mês.

**6.2.2 Doador regular de sangue:** anexar RG, CPF, documento comprobatório de doador regular expedido por Banco de Sangue, em que fez pelo menos três doações.

**6.2.3 Profissional Técnico da Unemat:** anexar RG, CPF e comprovante de vínculo profissional na Unemat.

**6.2.4 O servidor público vinculado à Unemat:** deverá enviar um e-mail para [celts@unemat.br](mailto:celts@unemat.br) com o requerimento de isenção da taxa de inscrição do exame de proficiência, juntamente com a cópia do comprovante de vínculo com a Unemat e demais documentos de identificação (CPF e RG), impreterivelmente.

**6.2.5** Os pedidos devem ser realizados entre os dias **06/07/2026 e 09/07/2026**.

**6.2.6** O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado até o dia **10 de julho de 2026**, no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026>, em edital complementar;

**6.3** O candidato que obtiver isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o endereço eletrônico **FAESPE** no período compreendido entre os **dias 13 de julho de 2026 e dia 28 de julho de 2026 até às 23h59** e realizar a sua inscrição.

## 7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

**7.1** A prova será aplicada no dia **14 de agosto de 2026 (sexta-feira)**, com realização **presencial**, no **Campus de Tangará da Serra** (Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E - Jardim Aeroporto, Tangará da Serra - MT, 78301-532



**7.2** O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência, portando **OBRIGATORIAMENTE**: documento oficial com foto, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição; o documento digital será aceito, desde que se abra no portal gov.br. O candidato que não apresentar documento oficial de identificação válido e com foto não poderá realizar a prova.

**7.3** O candidato deve portar caneta cor azul (obrigatório) e dicionário físico (opcional).

**7.4** A prova terá início às 14h (horário de MT) até às 17h00, perfazendo o máximo de 3 horas (três horas) de tempo de conclusão da prova.

**7.5** A permanência mínima do candidato na sala será de 60 (sessenta) minutos. Transcorridos os 60 (sessenta) minutos, o candidato poderá levar o caderno de prova e as duas folhas de rascunho que acompanham a prova.

**7.6** O uso de dicionário impresso será permitido, no entanto, não será permitida a troca ou empréstimo de material entre os candidatos.

**7.7** Durante a prova, não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos: celulares, caneta óptica, notebook, dicionário eletrônico entre outros. O candidato que desrespeitar esta determinação terá sua prova **ANULADA**. Os itens não permitidos deverão ser guardados embaixo da carteira, desligados, antes do início da aplicação das provas e só poderão ser manuseados após o candidato sair da sala de aplicação.

**7.8** O **Centro de Línguas de Tangará da Serra** não se responsabilizará pela guarda e/ou objetos esquecidos nas salas de aplicação, devendo os candidatos redobrar a atenção ao recolher os seus pertences, ao retirar-se da sala de aplicação.

## **8. DOS RESULTADOS**

**8.1** O resultado preliminar será publicado no dia **24 de agosto de 2026**, a partir das 14h, no site oficial da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (<https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026>) em Edital Complementar.

**8.2** Não será atribuída nota à prova. O candidato que obtiver 70% de proficiência será considerado **APROVADO**, e o que obtiver abaixo de 70% será considerado **REPROVADO**.

**8.3** Os candidatos poderão solicitar revisão de prova, por meio de processo protocolado, no período de 25/08/2026 a 26/08/2026. O recurso deve ser dirigido à Comissão de Organização da Prova, por meio do e-mail [celts@unemat.br](mailto:celts@unemat.br).

**8.4** O resultado final será divulgado no dia **27 de agosto de 2026**, a partir das 14h, no site oficial da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (<https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2026>) em Edital Complementar.

**8.5** O candidato aprovado receberá certificado, expedido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, a partir do dia **10 de setembro de 2026, com validade de 24 (vinte e quatro) meses**, contando da data do resultado do exame.

**8.6** Os certificados serão enviados no e-mail informado no ato de inscrição.

**8.7** O descarte das provas dar-se-á no prazo de 30 dias a partir da data de divulgação do resultado, com incineração de todo material físico.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA  
CENTRO DE LÍNGUAS DE TANGARÁ DA SERRA



**8.8** Mais informações pelo e-mail [celts@unemat.br](mailto:celts@unemat.br).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos/deliberados pela Comissão Organizadora do Exame de Proficiência e/ou pelo Conselho do Centro de Línguas de Tangará da Serra.

Tangará da Serra-MT, 01 de julho de 2026